REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

Justifico a Rescisão do Contrato nº 025/2022, de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

PERMANENTE DE INFORMÁTICA, junto a empresa R. F. SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS –

ME inscrita sob o CNPJ nº 12.943.432/0001-15, de forma amigável, por acordo entre as

partes, com base na conveniência da administração no atual momento do exercício. O

aditivo objetiva rescindir o contrato por não haver mais a necessidade do objeto, em

continuar adquirindo os itens remanescentes contratados, neste período final de exercício

do ano de 2022.

Considerando, que eu, Dirceu Biolchi, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-

PA, na condição de gestor desta unidade pública, diante das informações retro mencionadas,

solicito para a Comissão de Licitação Responsável para pedir um Parecer Jurídico e um

Parecer do Controle Interno para tomar as providências cabíveis, com o objetivo de Efetivar

a rescisão do contrato acima mencionado, de forma amigável, por acordo entre as partes.

Assim, face ao exposto, peço que sejam tomadas as providências necessárias,

observando as formalidades resguardadas pela lei.

Itaituba-PA, 23 de Novembro de 2022.

DIRCEU BIOLCHI

Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA